



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

**REFERÊNCIA: Proposta Orçamentária 2024**

**ORIGEM: Presidência**

O orçamento, previsto nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal, constitui-se como o mais importante instrumento de gerenciamento orçamentário e financeiro da Administração Pública, sendo sua principal finalidade administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas.

Em cumprimento a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços, o qual define o conteúdo e forma de apresentação das propostas orçamentárias;

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF estabelece as normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e.

A Resolução Confea nº 1.138, de 06 de julho de 2023, regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, oportunidade que apresentamos para conhecimento e apreciação pelos órgãos competentes deste Conselho, as justificativas e elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, juntamente com a Decisão PL nº 1.394, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, determinando critérios e procedimentos voltados à implantação de projeto-piloto que executará em caráter excepcional os processos de elaboração e aprovação das propostas orçamentárias a partir do exercício 2022, do Confea e dos Creas, bem como de acompanhamento de sua execução orçamentária e Decisão PL nº 1.156/2022.

O orçamento possui caráter público não só por ser um documento formal com efeitos vinculativos, mas também por ser elaborado e aprovado num espaço público, por meio de discussões e sugestões, com caráter deliberativo, conduzido pelos gestores, em síntese, o orçamento é um plano de trabalho governamental expresso em termos monetários, que evidencia a política econômico-financeira, devendo ser observados os princípios da unidade, universalidade, anualidade, legalidade e outros.

Atualmente, o orçamento é utilizado como instrumento de planejamento das ações do administrador deste Conselho, possuindo um aspecto dinâmico.

Apesar de todas as divergências existentes na doutrina, hoje é posição dominante, conforme decidiram reiteradas vezes o STF, considerar o orçamento como lei formal, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

apenas prevê as receitas públicas e autoriza os gastos, não criando direitos subjetivos nem modificando as leis tributárias e financeiras.

Sendo uma lei formal, a simples previsão de despesas na lei orçamentária anual não cria direito subjetivo, não sendo possível se exigir, por via judicial, que uma despesa específica prevista no orçamento seja realizada.

O art. 3º, da lei 4.320/64 dispõe que o orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei. Para tanto, na elaboração do orçamento, o ente público deve indicar todas as suas fontes de receitas, para que se possa identifica-las por meio da legislação vigente e quantificar o montante a ser arrecadado. Esse montante estimado deve levar em conta, para fins de apuração de valores, o comportamento da arrecadação verificado mensalmente no período dos três últimos anos e as tendências de crescimento que poderão influenciar na arrecadação futura das mesmas.

Considerando que foi levado em consideração como parâmetro para elaboração da Proposta Orçamentária de 2024, o comportamento da arrecadação dos últimos três anos. Podemos constatar que este Conselho apresentou em 2022 a sua melhor arrecadação, para este trabalho tomamos como base histórica os exercícios de 2020, 2021 e 2022, ou seja, R\$ 10.784.833,81 (dez milhões, setecentos e oitenta e quarto mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) em 2020; R\$ 13.385.666,34 (treze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quarto centavos) em 2021 e R\$ 17.127.432,36 (dezessete milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) em 2022, conforme demonstrado no Quadro I, abaixo:

**QUADRO I - Evolução da Receita Total**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Receita Corrente	R\$ 10.625.232,87	R\$ 13.157.717,57	R\$ 17.127.432,36
Receita Tributária	R\$ 4.647.548,87	R\$ 6.084.171,53	R\$ 6.764.745,26
Receita de Contribuições	R\$ 3.973.057,29	R\$ 5.314.339,18	R\$ 5.892.787,47
Aluguéis	R\$ 400,00	R\$ -	R\$ -
Receitas Serviços	R\$ 290.874,75	R\$ 381.639,40	R\$ 255.978,12
Receitas Financeiras	R\$ 455.229,70	R\$ 825.606,28	R\$ 1.983.135,35
Transferências	R\$ 985.334,71	R\$ 170.863,83	R\$ 1.963.353,37
Outras Receitas	R\$ 272.787,55	R\$ 381.097,35	R\$ 267.432,79
Receita de Capital	R\$ 159.600,94	R\$ 227.948,77	R\$ -
<b>Receita total</b>	<b>R\$ 10.784.833,81</b>	<b>R\$ 13.385.666,34</b>	<b>R\$ 17.127.432,36</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

O gráfico I apresenta a evolução e composição das Receitas de Correntes dos últimos 03 (três) anos.

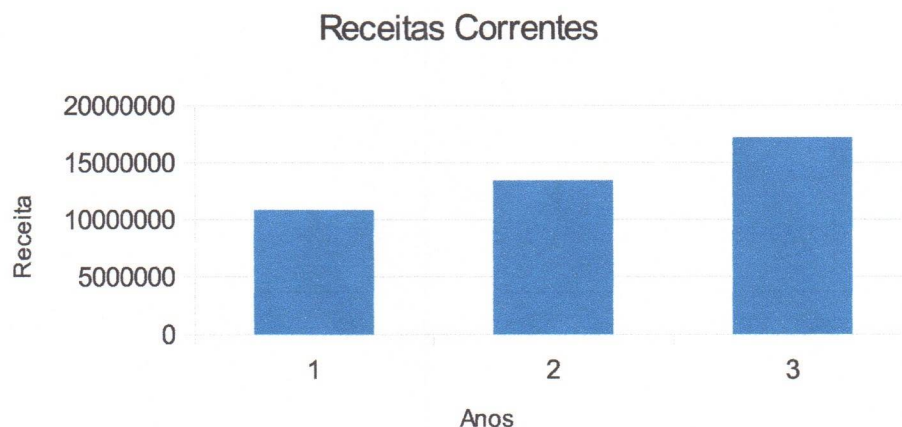


Gráfico I

O gráfico II apresenta a evolução e composição das Receitas de Capital.

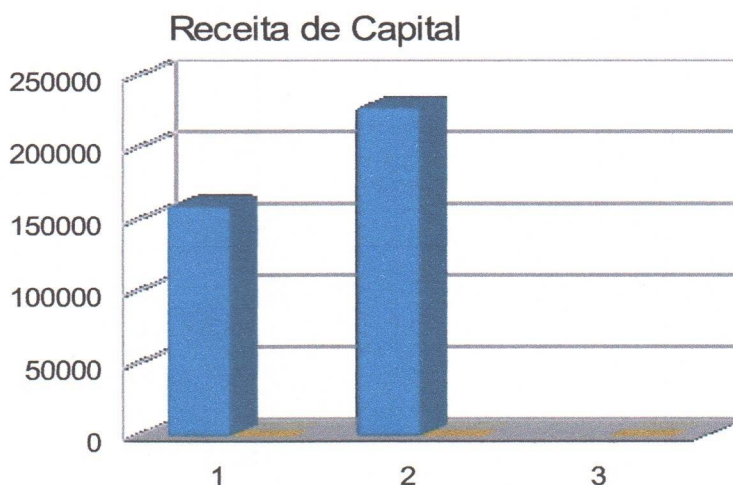


Gráfico II

O gráfico III apresenta a evolução e composição das Receitas Tributárias, que representa a maior parcela de nossa receita, composta pela arrecadação de ARTs. Observamos que essa receita apresentou um acréscimo de 45,56%, passando de R\$ 4.647.548,87 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) em 2020, para R\$ 6.764.745,26 (seis milhões, setecentos e sessenta e quarto mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), isso com relação ao ano de 2021, houve um crescimento de 11,19%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

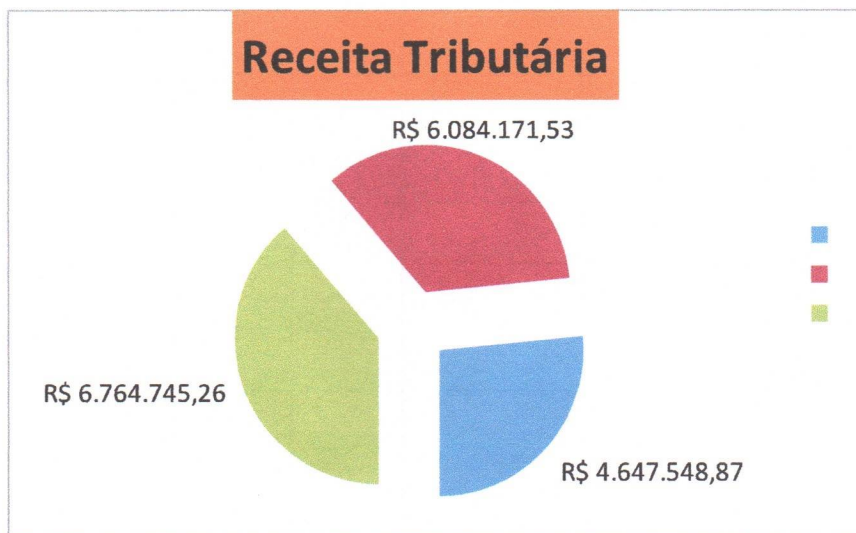


Gráfico III

Comparativo das receitas arrecadas de janeiro a setembro dos 02 (dois) últimos anos.

Comparação da Arrecadação

Arrecadação até julho 2022	R\$ 10.186.215,55
Arrecadação até julho 2023	R\$ 11.524.162,61

Considerado que INPC utilizado pelo Confea para atualizar suas taxas e anuidades foi de 3,12715, e comparando a arrecadação de 2022/2023 até julho está superior em 13,13%. Cabe ressaltar que utilizamos este percentual do INPC para o cálculo do exercício de 2024, e consideramos um crescimento de 9%, perfazendo um total de 12,40%, ficando uma previsão de **receita corrente de R\$ 15.407.416,05** (quinze milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos), composto por: Receitas Tributárias; Contribuições; Patrimonial; Serviços; Transferências Correntes; Outras Receitas Correntes, sem as **receita de capital** e um valor de recursos **do 2º Ciclo Fortalece**, conforme aprovado pela Decisão Plenária nº 1.497, de 24 e agosto de 2023, no montante de R\$ **1.940.645,58** (um milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do superavit do Programa Fortalece, já que neste ano de 2023 não serão utilizados nenhum recurso desse programa. Tal recurso será utilizados no exercício de 2024 para: folha de pagamento, encargos, diárias e combustíveis no programa Finalidade nos subprogramas da seguinte forma: **1) Fiscalização** R\$ 572.279,74 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quarto centavos), para Salários, R\$ 164.651,08 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos), para Encargos R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para diárias e R\$ 65.645,58 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

oito centavos), para Combustíveis, totalizando R\$ 962.576,40 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis mil, quarenta centavos. **2) Registro** R\$ 445.156,60 (quatrocentos e quarenta e quarto mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) para Salários, R\$ 129.646,98 (cento e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) para Encargos e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Diárias, totalizando R\$ 584.803,58 (quinhentos e oitenta e quarto mil, oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos); **3) Julgamento e Normatização** R\$ 298.512,00 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e doze reais), para Salários, R\$ 84.753,60 (oitenta e quarto mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para Encargos e R\$ 10.000,00 (dez mil) para Diárias, totalizando R\$ 393.265,60 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ficando o orçamento total proposto para exercício de 2024 superior ao exercício de 2023 em 8,10%, já se consideramos somente as receitas correntes, esse percentual será superior em 5,82%, como em 2023 o Confea aprovou o 2º ciclo do Fortalece houve um acréscimo na receita a título de superavit no valor de R\$ **1.940.645,58** (um milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

### PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A Receita Global do exercício de 2024 está estimada em **R\$ 17.348.061,63** (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos), 8,10% (superior) ao exercício 2023, em toda sua plenitude na categoria de RECEITAS CORRETES, E RECEITAS DE CAPITAL, cujas origens estão detalhadas nos formulários, anexos.

**1) Receitas Tributárias** foram estimadas no valor de **R\$ 6.556.051,94** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e um reais e noventa e quarto reais, correspondente a ART e Receituário Agrônômico.

**2) Receitas de Contribuições**, estimando o valor de **R\$ 5.688.811,78** (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos), correspondente a Anuidades Pessoa Física Nível Superior, Anuidade Pessoa Jurídicas, sendo do Exercício e Exercício Anterior.

**3) Receitas Patrimoniais**, estimado o valor de **R\$ 0,00** (zero Reais), correspondente a valores recebidos pelo aluguel do Auditório para eventos/cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

**4) Receitas de Serviços**, estimado o valor de **R\$ 347.900,56** (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a receitas de Inscrições, Expedições de Carteiras e Certidões, Visto de Registros e Diversas.

**5) Receitas Financeiras**, estimado o valor de **R\$ 2.109.048,35** (dois milhões, cento e nove mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a Juros, Atualização Monetárias, Multas sobre Anuidades e Multas de Infração, e Rendimentos das Aplicações Financeiras;

**6) Transferências Correntes** estimasse o valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), referente às transferências da Mutua:

**7) Outras Receitas Correntes**, estimado o valor de **R\$ 620.603,42** (seiscentos e vinte mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos); referente a receitas arrecadadas com a Dívida Ativa, Multas de Infração, Indenizações e Restituições, Receitas Não Identificadas;

**8) Receitas e Capital** estimasse o valor de **R\$ 1.940.645,58** (um milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), correspondente a Saldos de exercícios anteriores do superavit do programa Fortalece.

A Despesa Global foi fixada em valor idêntico ao da Receita, ou seja, **R\$ 17.348.061,63** (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme detalhamento abaixo.

**1) Pessoal e Encargos** – Foi destinado para este elemento de despesa o valor de **R\$ 8.755.145,41** (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), representando 50,46% do Orçamento Global e 56,82% considerado a Receita Corrente Líquida, o que é necessário para dar continuidade aos nossos objetivos para este exercício;

**2) Outras Despesas Correntes** – Em complementação às nossas despesas de custeio, foi previsto para esta rubrica o valor de **R\$ 7.440.809,05** (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e nove reais e cinco centavos) representando 42,89% do total orçado;

**3) Despesas Tributárias e Contributivas** – O valor previsto neste Orçamento num total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais); representando 0,16% do total orçado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

**4) Demais Despesas Correntes** - O valor previsto neste Orçamento num total de **R\$ 227.600,00** (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos reais); representando 1,31% do total orçado

**5) Serviços Bancários** - O valor previsto neste Orçamento num total de **R\$ 306.300,00** (trezentos e seis mil e trezentos reais); representando 1,76% do total orçado;

**6) Transferências Correntes** - Foi destacado no presente orçamento para este elemento o valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), destinado ao repasse da cota Prodesu, recursos do Confea e recursos da Mutua, representando 1,67% do Orçamento Global.

**7) Despesas de Capital** - As despesas de capital somam o valor de **R\$ 300.203,17** (trezentos mil, duzentos e três reais e dezessete centavos), representando 1,75% do total orçado destinado para repor equipamentos e materiais permanentes

Teresina (PI), 07 de novembro 2023

Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente do Crea-PI

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 ANEXO III da Resolução nº 1138/2023  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
 Exercício de 2023

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA						
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:			
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica	6.517.085,20				
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituaria Agrônômico	38.966,74				
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA						
<p>Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo inpc mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%</p>						
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA						
		2020		2021		2022      Media Atualizada
5.2.1.1.1.01.01.01.01	R\$	4.614.441,93	R\$	6.048.091,10	R\$	6.730.493,26      6.517.085,20
5.2.1.1.1.01.01.01.02	R\$	33.106,94	R\$	36.636,86	R\$	34.252,00      38.966,74

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveira  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 ANEXO III da Resolução nº 1138/2023  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
 Exercício de 2023

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA					
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:		
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Anuidade Nível Superior do Exercício	2.241.049,33			
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Anuidade Nível Médio do Exercício	3.098,42			
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Anuidade Nível Superior do Exercício Anterior	279.592,52			
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Anuidade Nível Médio do Exercício Anterior	25.891,42			
PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA					
Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo inpc mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%					
METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA					
		2020	2021	2022	Media Atualizada
5.2.1.1.1.02.01.01.01	R\$	1.669.964,77	R\$ 1.997.089,76	R\$ 2.313.936,78	R\$ 2.241.049,33
5.2.1.1.1.02.01.01.02	R\$	3.357,10	R\$ 2.276,60	R\$ 2.635,47	R\$ 3.098,42
5.2.1.1.1.02.01.02.01	R\$	165.498,15	R\$ 316.643,95	R\$ 264.044,25	R\$ 279.592,52
5.2.1.1.1.02.01.02.02	R\$	14.154,96	R\$ 16.486,54	R\$ 38.458,44	R\$ 25.891,42

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveira  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
**ANEXO III da Resolução nº 1138/2023**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
**Exercício de 2023**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA				
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)		LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	255.424,17		
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	749.871,19		
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	493.179,54		
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	342.828,25		
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	214.720,42		
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	328.656,87		
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	348.993,17		
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8	0,00		
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	50.194,87		
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	120.033,29		
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	63.062,98		
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	55.602,22		
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	25.104,99		
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	59.954,61		
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	31.553,52		
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8	0,00		

PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA				
Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo INPC mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colocamos um crescimento de 9%				

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA								
	2020		2021		2022		Media Atualizada	
5.2.1.1.1.02.02.01.01	R\$	181.425,38	R\$	240.156,26	R\$	260.103,36	R\$	255.424,17
5.2.1.1.1.02.02.01.02	R\$	507.719,35	R\$	699.928,96	R\$	793.634,30	R\$	749.871,19
5.2.1.1.1.02.02.01.03	R\$	364.391,67	R\$	428.101,37	R\$	523.721,87	R\$	493.179,54
5.2.1.1.1.02.02.01.04	R\$	235.202,00	R\$	305.965,89	R\$	373.784,21	R\$	342.828,25
5.2.1.1.1.02.02.01.05	R\$	170.978,87	R\$	191.462,68	R\$	210.611,87	R\$	214.720,42
5.2.1.1.1.02.02.01.06	R\$	221.955,35	R\$	303.591,23	R\$	351.584,45	R\$	328.656,87
5.2.1.1.1.02.02.01.07	R\$	268.019,59	R\$	309.312,74	R\$	354.072,91	R\$	348.993,17
5.2.1.1.1.02.02.01.08							R\$	-
5.2.1.1.1.02.02.02.01	R\$	27.073,32	R\$	63.319,76	R\$	43.568,76	R\$	50.194,87
5.2.1.1.1.02.02.02.02	R\$	59.018,28	R\$	140.546,47	R\$	120.784,33	R\$	120.033,29
5.2.1.1.1.02.02.02.03	R\$	28.990,26	R\$	82.209,48	R\$	57.104,96	R\$	63.062,98
5.2.1.1.1.02.02.02.04	R\$	21.987,25	R\$	60.792,90	R\$	65.613,00	R\$	55.602,22
5.2.1.1.1.02.02.02.05	R\$	8.501,25	R\$	27.698,70	R\$	30.801,14	R\$	25.104,99
5.2.1.1.1.02.02.02.06	R\$	18.892,97	R\$	79.137,70	R\$	61.978,29	R\$	59.954,61
5.2.1.1.1.02.02.02.07	R\$	5.926,13	R\$	51.936,97	R\$	26.348,05	R\$	31.553,52
5.2.1.1.1.02.02.02.08							R\$	-

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador

\_\_\_\_\_  
Francisca Maria Torres de Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
**ANEXO III da Resolução nº 1138/2023**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
**Exercício de 2023**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>			
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	29.416,56	
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	153.104,73	
5.2.1.1.1.05.01.03	Interrupção	753,31	
5.2.1.1.1.05.01.04	Cancelamento	1.082,57	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	

**PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA**

Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo INPC mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA**

		2020		2021		2022		Media Atualizada
5.2.1.1.1.05.01.01	R\$	54.279,90	R\$	22.722,50	R\$	1.505,55	R\$	29.416,56
5.2.1.1.1.05.01.02	R\$	101.220,16	R\$	164.948,60	R\$	142.442,52	R\$	153.104,73
5.2.1.1.1.05.01.03	R\$	-	R\$	838,80	R\$	1.171,65	R\$	753,31
5.2.1.1.1.05.01.04	R\$	-	R\$	838,80	R\$	2.050,40	R\$	1.082,57
		0					R\$	-

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador

\_\_\_\_\_  
Francisca Maria Torres de Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 ANEXO III da Resolução nº 1138/2023  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
 Exercício de 2023

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA									
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:						
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>									
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	53.365,90							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
		0,00							
<b>PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA</b>									
Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo inpc mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colocamos um crescimento de 9%									
<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA</b>									
5.2.1.1.1.05.02.01	R\$	2020	39.430,40 R\$	2021	53.793,40 R\$	2022	49.201,00 R\$	Media Atualizada	53.365,90
	0							R\$	-
	0							R\$	-
	0							R\$	-
	0							R\$	-

Teresina,PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveira  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 ANEXO III da Resolução nº 1138/2023  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
 Exercício de 2023

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA					
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:		
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>					
5.2.1.1.1.05.07.14	Análise de Requerimento de Regularização de Obra	8.353,16			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
		0,00			
<b>PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA</b>					
Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo inpc mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%					
<b>METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA</b>					
5.2.1.1.1.05.07.14	<b>R\$</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Media Atualizada</b>
		1.693,08	10.440,66	10.159,48	8.353,16
	0				R\$ -
	0				R\$ -
	0				R\$ -
	0				R\$ -
	0				R\$ -
	0				R\$ -
	0				R\$ -

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Eivaldo Batista de Oliveira  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente











**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
**ANEXO III da Resolução nº 1138/2023**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
**Exercício de 2023**

<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>			<b>LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:</b>
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	
<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>			
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	161.742,51	
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	212.509,74	
5.2.1.1.1.06.05.04.003	Pessoas Físicas-divida ativa	332,50	
5.2.1.1.1.06.05.04.004	Pessoas Jurídicas-divida ativa	328,78	
5.2.1.1.1.06.05.04.005		0,00	
5.2.1.1.1.06.05.04.006	Pessoas Físicas – Parcelamento	18.092,57	
5.2.1.1.1.06.05.04.007	Pessoas Jurídicas – Parcelamento	16.156,37	
5.2.1.1.1.06.05.04.008	Pessoas Físicas-divida ativa – Parcelamento	0,00	
5.2.1.1.1.06.05.04.009	Pessoas Jurídicas-divida ativa – Parcelamento	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	

**PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA**

Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo inpc mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA**

	2020	2021	2022	Media Atualizada
5.2.1.1.1.06.05.04.001 R\$	87.114,24 R\$	129.693,69 R\$	214.856,17 R\$	161.742,51
5.2.1.1.1.06.05.04.002 R\$	111.031,00 R\$	201.801,93 R\$	254.320,55 R\$	212.509,74
5.2.1.1.1.06.05.04.003 R\$	245,55 R\$	198,79 R\$	443,04 R\$	332,50
5.2.1.1.1.06.05.04.004 R\$	-	-	877,45 R\$	328,78
5.2.1.1.1.06.05.04.005 R\$	-	-	-	-
5.2.1.1.1.06.05.04.006 R\$	4.818,93 R\$	14.545,94 R\$	28.921,21 R\$	18.092,57
5.2.1.1.1.06.05.04.007 R\$	4.402,29 R\$	13.757,08 R\$	24.959,31 R\$	16.156,37
5.2.1.1.1.06.05.04.008			R\$	-
5.2.1.1.1.06.05.04.009			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-
0			R\$	-

Teresina,PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveria  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
 ANEXO III da Resolução nº 1138/2023  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
 Exercício de 2023

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	
<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>			
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	77.994,05	
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	203.375,84	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	

**PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA**

Utilização da Média dos últimos 03(Três) anos da receita arrecadada pelo valor líquido já descontados as cotas, atualizado pelo INPC mais um crescimento real, em 2023 o INPC utilizado foi de 3.127150. arrecadação até julho de 2023 receitas correntes estão superiores em 13,13% em comparação a 2022, portanto, além do INPC colcomos um crescimento de 9%

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA**

		2020		2021		2022		Media Atualizada
5.2.1.1.1.08.02.01	R\$		55.104,74	R\$	84.560,25	R\$	68.488,28	R\$ 77.994,05
5.2.1.1.1.08.02.02	R\$		205.507,55	R\$	175.534,22	R\$	161.734,84	R\$ 203.375,84
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -
	0							R\$ -

Teresina,PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveria  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
 Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**  
**ANEXO III da Resolução nº 1138/2023**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - METODOLOGIA DAS RECEITAS DOS CREAS**  
**Exercício de 2023**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA			
Código	Descrição da Conta	Receita Prevista (R\$)	LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS:
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	36.128,66	
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	138.563,15	

**PARÂMETRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICÁVEIS PARA A PREVISÃO DA RECEITA**

Arrecadação dos 3(três)ultimos anos e o que foi arrecadado neste ano

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PREVISÃO DA RECEITA**

		2020		2021		2022		até 31.07.2023
5.2.1.1.1.08.01.01	R\$	2.263,88	R\$	458,25	R\$	2.709,96	R\$	21.075,05
5.2.1.1.1.08.01.02	R\$	8.301,98	R\$	4.620,58	R\$	16.644,92	R\$	138.563,15
							R\$	36.128,66
							R\$	237.536,83

Teresina,PI 06 de novembro de 2023

Erivaldo Batista de Oliveria  
Contador

Francisca Maria Torres de Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI

ANEXO IV da Resolução nº \_\_\_/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE QUOTAS-PARTES

Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA BRUTA PREVISTA	QUOTA-PARTE CREA-PI	QUOTA-PARTE CONFEA	QUOTA-PARTE MÚTUA
<b>5.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>19.762.453,86</b>	<b>15.407.416,05</b>	<b>2.426.787,24</b>	<b>1.928.250,57</b>
<b>5.2.1.1.1.01</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>9.641.252,85</b>	<b>6.556.051,94</b>	<b>1.156.950,34</b>	<b>1.928.250,57</b>
<b>5.2.1.1.1.01.01</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>9.641.252,85</b>	<b>6.556.051,94</b>	<b>1.156.950,34</b>	<b>1.928.250,57</b>
<b>5.2.1.1.1.01.01.01</b>	<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>9.641.252,85</b>	<b>6.556.051,94</b>	<b>1.156.950,34</b>	<b>1.928.250,57</b>
5.2.1.1.1.01.01.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	9.583.948,82	6.517.085,20	1.150.073,86	1.916.789,76
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agrônomico	57.304,03	38.966,74	6.876,48	11.460,81
<b>5.2.1.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.692.719,75</b>	<b>5.688.811,78</b>	<b>1.003.907,97</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.02.01</b>	<b>ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>2.999.566,69</b>	<b>2.549.631,69</b>	<b>449.935,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.02.01.01</b>	<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.640.173,82</b>	<b>2.244.147,75</b>	<b>396.026,07</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	2.636.528,62	2.241.049,33	395.479,29	
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	3.645,20	3.098,42	546,78	
<b>5.2.1.1.1.02.01.02</b>	<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>359.392,87</b>	<b>305.483,94</b>	<b>53.908,93</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Pessoas Físicas Nível Superior	328.932,38	279.592,52	49.339,86	
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	30.460,49	25.891,42	4.569,07	
<b>5.2.1.1.1.02.02</b>	<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>3.693.153,06</b>	<b>3.139.180,09</b>	<b>553.972,97</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.02.02.01</b>	<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.216.086,62</b>	<b>2.733.673,61</b>	<b>482.413,01</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	300.499,03	255.424,17	45.074,86	
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	882.201,40	749.871,19	132.330,21	
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	580.211,22	493.179,54	87.031,68	
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	403.327,36	342.828,25	60.499,11	
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	252.612,26	214.720,42	37.891,84	
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	386.655,15	328.656,87	57.998,28	
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	410.580,20	348.993,17	61.587,03	
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8				
<b>5.2.1.1.1.02.02.02</b>	<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>477.066,44</b>	<b>405.506,48</b>	<b>71.559,96</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	59.052,79	50.194,87	8.857,92	
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	141.215,63	120.033,29	21.182,34	
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	74.191,74	63.062,98	11.128,76	
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	65.414,38	55.602,22	9.812,16	
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	29.535,28	25.104,99	4.430,29	
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	70.534,83	59.954,61	10.580,22	
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	37.121,79	31.553,52	5.568,27	
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8				
<b>5.2.1.1.1.04</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.04.01</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5.2.1.1.1.05</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>409.294,78</b>	<b>347.900,56</b>	<b>61.394,22</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.05.01</b>	<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>216.890,78</b>	<b>184.357,17</b>	<b>32.533,61</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	34.607,72	29.416,56	5.191,16	
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	180.123,21	153.104,73	27.018,48	
5.2.1.1.1.05.01.05	Interrupção	886,24	753,31	132,93	
5.2.1.1.1.05.01.06	Cancelamento	1.273,61	1.082,57	191,04	
<b>5.2.1.1.1.05.02</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>62.783,42</b>	<b>53.365,90</b>	<b>9.417,52</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	62.783,42	53.365,90	9.417,52	
<b>5.2.1.1.1.05.03</b>	<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>98.963,50</b>	<b>84.118,97</b>	<b>14.844,53</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	67.462,99	57.343,54	10.119,45	
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	31.500,51	26.775,43	4.725,08	
<b>5.2.1.1.1.05.04</b>	<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	<b>20.829,84</b>	<b>17.705,36</b>	<b>3.124,48</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	82,17	69,84	12,33	
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	20.747,67	17.635,52	3.112,15	
<b>5.2.1.1.1.05.07</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	<b>9.827,24</b>	<b>8.353,16</b>	<b>1.474,08</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas				
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros				
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas				
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons				
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas				
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade				
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência				
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais				
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais				
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições				
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança				
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais				
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias				
5.2.1.1.1.05.07.14	Análise de Requerimento de Regularização de Obra	9.827,24	8.353,16	1.474,08	
<b>5.2.1.1.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>2.215.635,63</b>	<b>2.109.048,35</b>	<b>106.587,28</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.06.01</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos				
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos				
<b>5.2.1.1.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>26.745,74</b>	<b>22.733,88</b>	<b>4.011,86</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	62,72	53,31	9,41	
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	145,51	123,68	21,83	
5.2.1.1.1.06.02.03	Pessoas Física-Divida Ativa		0,00		
5.2.1.1.1.06.02.04	Pessoas Jurídicas-Divida Ativa		0,00		
5.2.1.1.1.06.02.05	Pessoas Físicas Parcelamento	12.988,47	11.040,20	1.948,27	
5.2.1.1.1.06.02.06	Pessoas Jurídicas Parcelamento	13.549,04	11.516,69	2.032,35	
5.2.1.1.1.06.02.07	Pessoas Física-Divida Ativa Parcelamento		0,00		
5.2.1.1.1.06.02.08	Pessoas Jurídicas-Divida Ativa Parcelamento		0,00		
<b>5.2.1.1.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>115.921,72</b>	<b>98.533,47</b>	<b>17.388,25</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	35.332,27	30.032,43	5.299,84	
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	73.231,03	62.246,38	10.984,65	
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas - Divida Ativa	2.540,76	2.159,65	381,11	
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas - Divida Ativa	4.817,66	4.095,01	722,65	
<b>5.2.1.1.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>2.072.968,17</b>	<b>1.987.781,00</b>	<b>85.187,17</b>	<b>0,00</b>



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI**

ANEXO IV da Resolução nº \_\_/2022

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS ESTIMATIVAS DE QUOTAS-PARTES**

Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA BRUTA PREVISTA	QUOTA-PARTE CREA-PI	QUOTA-PARTE CONFEA	QUOTA-PARTE MÚTUA
<b>5.2.1.1.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>29.024,99</b>	<b>24.671,23</b>	<b>4.353,76</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	11.544,60	9.812,91	1.731,69	
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	13.246,36	11.259,40	1.986,96	
5.2.1.1.1.06.05.01.003	Pessoas Físicas - Dívida Ativa	322,65	274,25	48,40	
5.2.1.1.1.06.05.01.004	Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	230,15	195,63	34,52	
5.2.1.1.1.06.05.01.005	Pessoas Físicas Parcelamento	1.594,19	1.355,06	239,13	
5.2.1.1.1.06.05.01.006	Pessoas Jurídicas Parcelamento	2.087,04	1.773,98	313,06	
5.2.1.1.1.06.05.01.007	Pessoas Físicas -Dívida Ativa Parcelamento		0,00		
5.2.1.1.1.06.05.01.008	Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa Parcelamento		0,00		
<b>5.2.1.1.1.06.05.03</b>	<b>ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>57.521,75</b>	<b>48.893,48</b>	<b>8.628,27</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	17.909,45	15.223,03	2.686,42	
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	35.764,50	30.399,82	5.364,68	
5.2.1.1.1.06.05.03.003	Pessoas Físicas Dívida Ativa	1.458,76	1.239,95	218,81	
5.2.1.1.1.06.05.03.004	Pessoas Jurídicas Dívida Ativa	2.389,04	2.030,68	358,36	
<b>5.2.1.1.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>481.367,61</b>	<b>409.162,47</b>	<b>72.205,14</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	190.285,31	161.742,51	28.542,80	
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	250.011,47	212.509,74	37.501,73	
5.2.1.1.1.06.05.04.003	Pessoas Físicas Dívida Ativa	391,17	332,50	58,67	
5.2.1.1.1.06.05.04.004	Pessoas Jurídicas Dívida Ativa	386,80	328,78	58,02	
5.2.1.1.1.06.05.04.005			0,00		
5.2.1.1.1.06.05.04.006	Pessoas Físicas Parcelamento	21.285,37	18.092,57	3.192,80	
5.2.1.1.1.06.05.04.007	Pessoas Jurídica Parcelamento	19.007,49	16.156,37	2.851,12	
5.2.1.1.1.06.05.04.008	Pessoas Físicas Dívida Ativa Parcelamento				
5.2.1.1.1.06.05.04.009	Pessoas Jurídica Dívida Ativa Parcelamento				
<b>5.2.1.1.1.06.05.07</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.505.053,82</b>	<b>1.505.053,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional				
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional				
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	969.910,63	969.910,63	0,00	
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	535.143,19	535.143,19	0,00	
<b>5.2.1.1.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais				
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais				
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	85.000,00	85.000,00		
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas				
<b>5.2.1.1.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>718.550,85</b>	<b>620.603,42</b>	<b>97.947,43</b>	<b>0,00</b>
<b>5.2.1.1.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>321.959,40</b>	<b>273.665,49</b>	<b>48.293,91</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	42.504,31	36.128,66	6.375,65	
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	279.455,09	237.536,83	41.918,26	
<b>5.2.1.1.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>331.023,41</b>	<b>281.369,89</b>	<b>49.653,52</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	91.757,71	77.994,05	13.763,66	
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	239.265,70	203.375,84	35.889,86	
<b>5.2.1.1.1.08.03</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>65.568,04</b>	<b>65.568,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações				
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	65.568,04	65.568,04		
<b>5.2.1.1.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas				

Decisão Plenária nº PL-\_\_

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador

\_\_\_\_\_  
Francisca Maria Torres de Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO V da Resolução nº \_\_/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Ano 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	16.047.601,78	12.973.676,99	80,84%	17.348.061,63	100,00%	108,10%
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	14.560.591,00	11.524.162,61	79,15%	15.407.416,05	88,81%	105,82%
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.911.736,32	3.692.974,68	62,47%	6.556.051,94	37,79%	110,90%
5.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.911.736,32	3.692.974,68	62,47%	6.556.051,94	37,79%	110,90%
5.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.911.736,32	3.692.974,68	62,47%	6.556.051,94	37,79%	110,90%
5.2.1.1.1.01.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	5.871.611,76	3.667.047,40	62,45%	6.517.085,20	37,57%	110,99%
5.2.1.1.1.01.01.01.02	Receituário Agrônomo	40.124,56	26.016,06	64,84%	38.966,74	0,22%	97,11%
	(-) Devolução	-88,78	#DIV/0!		0,00%	0,00%	
5.2.1.1.1.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.829.992,42	5.562.374,40	95,41%	5.688.811,78	32,79%	97,58%
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	2.614.542,14	2.403.293,86	91,92%	2.549.631,69	14,70%	97,52%
5.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.318.406,28	2.195.733,50	94,71%	2.244.147,75	12,94%	96,80%
5.2.1.1.1.02.01.01.01	Pessoas Físicas Nível Superior	2.315.000,58	2.194.610,00	94,80%	2.241.049,33	12,92%	96,81%
5.2.1.1.1.02.01.01.02	Pessoas Físicas Nível Médio	3.405,70	2.002,76	58,81%	3.098,42	0,02%	90,98%
5.2.1.1.1.02.01.01.03	(-) Devolução	-879,26	#DIV/0!		0,00%	0,00%	
5.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	296.135,86	207.560,36	70,09%	305.483,94	1,76%	103,16%
5.2.1.1.1.02.01.02.01	Pessoas Físicas Nível Superior	265.000,00	203.183,70	76,67%	279.592,52	1,61%	105,51%
5.2.1.1.1.02.01.02.02	Pessoas Físicas Nível Médio	31.135,86	6.211,94	19,95%	25.891,42	0,15%	83,16%
5.2.1.1.1.02.01.02.03	(-) Devolução	-1.835,28	#DIV/0!		0,00%	0,00%	
5.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.215.450,28	3.159.080,54	98,25%	3.139.180,09	18,10%	97,63%
5.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.863.901,98	2.899.494,27	101,24%	2.733.673,61	15,76%	95,45%
5.2.1.1.1.02.02.01.01	Faixa 1	260.000,29	252.748,41	97,21%	255.424,17	1,47%	98,24%
5.2.1.1.1.02.02.01.02	Faixa 2	793.000,20	734.372,44	92,61%	749.871,19	4,32%	94,56%
5.2.1.1.1.02.02.01.03	Faixa 3	523.000,03	560.543,17	107,18%	493.179,54	2,84%	94,30%
5.2.1.1.1.02.02.01.04	Faixa 4	373.000,49	348.775,82	93,51%	342.828,25	1,98%	91,91%
5.2.1.1.1.02.02.01.05	Faixa 5	209.900,76	213.493,19	101,71%	214.720,42	1,24%	102,30%
5.2.1.1.1.02.02.01.06	Faixa 6	351.000,06	375.453,30	106,97%	328.656,87	1,89%	93,63%
5.2.1.1.1.02.02.01.07	Faixa 7	354.000,15	414.642,55	117,13%	348.993,17	2,01%	98,59%
5.2.1.1.1.02.02.01.08	Faixa 8		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.02.02.01.09	(-) Devolução	-534,61	0,00%		0,00%	0,00%	
5.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	351.548,30	259.586,27	73,84%	405.506,48	2,34%	115,35%
5.2.1.1.1.02.02.02.01	Faixa 1	51.156,03	35.893,94	70,17%	50.194,87	0,29%	98,12%
5.2.1.1.1.02.02.02.02	Faixa 2	108.640,96	68.424,26	62,98%	120.033,29	0,69%	110,49%
5.2.1.1.1.02.02.02.03	Faixa 3	54.108,79	61.760,61	114,14%	63.062,98	0,36%	116,55%
5.2.1.1.1.02.02.02.04	Faixa 4	42.625,81	30.438,52	71,41%	55.602,22	0,32%	130,44%
5.2.1.1.1.02.02.02.05	Faixa 5	17.379,00	14.461,14	83,21%	25.104,99	0,14%	144,46%
5.2.1.1.1.02.02.02.06	Faixa 6	50.892,71	28.010,73	55,04%	59.954,61	0,35%	117,81%
5.2.1.1.1.02.02.02.07	Faixa 7	26.745,00	20.597,07	77,01%	31.553,52	0,18%	117,98%
5.2.1.1.1.02.02.02.08	Faixa 8		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03	COTA PARTE	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.01	CREA - AC		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.02	CREA - AL		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.03	CREA - AM		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.04	CREA - AP		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.05	CREA - BA		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.06	CREA - CE		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.07	CREA - DF		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.08	CREA - ES		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.09	CREA - GO		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.10	CREA - MA		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.11	CREA - MG		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.12	CREA - MS		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.13	CREA - MT		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.14	CREA - PA		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.15	CREA - PB		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.16	CREA - PE		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.17	CREA - PI		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.18	CREA - PR		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.19	CREA - RJ		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.20	CREA - RN		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.21	CREA - RO		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.22	CREA - RR		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.23	CREA - RS		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.24	CREA - SC		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.25	CREA - SE		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.03.26	CREA - SP		#DIV/0!		0,00%	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.04.01.01	Aluguéis	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	389.474,19	199.964,81	51,34%	347.900,56	2,01%	89,33%
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	198.897,60	119.856,08	60,26%	184.357,17	1,06%	92,69%
5.2.1.1.1.05.01.01	Profissionais - Pessoas Físicas	48.755,87	1.764,18	3,62%	29.416,56	0,17%	60,33%
5.2.1.1.1.05.01.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	149.478,73	115.635,83	77,36%	153.104,73	0,88%	102,43%
5.2.1.1.1.05.01.03	(-) Devolução de Registro P.J.	0,00	-376,76	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.01.04	(-) Devolução de Registro P.F.	0,00	-289,39	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.01.05	Interrupção de Registro PF	331,50	1.159,66	349,82%	753,31	0,00%	227,24%
5.2.1.1.1.05.01.06	Interrupção de Registro PJ	331,50	1.962,56	592,02%	1.082,57	0,01%	
5.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	56.301,62	44.321,30	78,72%	53.365,90	0,31%	94,79%
5.2.1.1.1.05.02.01	Profissionais - Pessoas Físicas	56.301,62	44.321,30	78,72%	53.365,90	0,31%	94,79%
5.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	108.939,39	19.843,48	18,22%	84.118,97	0,48%	77,22%
5.2.1.1.1.05.03.01	Profissionais - Pessoas Físicas	82.108,69	1.732,00	2,11%	57.343,54	0,33%	69,84%
5.2.1.1.1.05.03.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	26.830,70	18.306,64	68,23%	26.775,43	0,15%	99,79%
5.2.1.1.1.05.03.03	(-) Devolução	-195,16	0,00%		0,00%	0,00%	
5.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	19.140,14	10.408,95	54,38%	17.705,36	0,10%	92,50%
5.2.1.1.1.05.04.01	Profissionais - Pessoas Físicas	89,79	0,00	0,00%	69,84	0,00%	77,78%
5.2.1.1.1.05.04.02	Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	19.050,35	10.408,95	54,64%	17.635,52	0,10%	92,57%
5.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	6.195,44	5.535,00	89,34%	8.353,16	0,05%	134,83%
5.2.1.1.1.05.07.01	Revistas		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.02	Livros		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.03	Publicações Diversas		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.04	Botons		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.05	Apostilas		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.06	Publicidade		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.08	Custas Processuais		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.09	Direitos Autorais		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.10	Inscrições		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.05.07.13	Fotocópias		#DIV/0!		0,00	0,00%	#DIV/0!

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO V da Resolução nº \_\_/2022

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA

Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano 2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Ano 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1.1.05.07.14	Análise de Requerimento de Regularização de Obra	6.195,44	5.535,00	89,34%	8.353,16	0,05%	134,83%
<b>5.2.1.1.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>1.617.762,55</b>	<b>1.512.332,83</b>	<b>93,48%</b>	<b>2.109.048,35</b>	<b>12,16%</b>	<b>130,37%</b>
<b>5.2.1.1.1.06.01</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DE EMPREST. CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>21.218,17</b>	<b>24.041,88</b>	<b>113,31%</b>	<b>22.733,88</b>	<b>0,13%</b>	<b>107,14%</b>
5.2.1.1.1.06.02.01	Pessoas Físicas	389,44	0,00	0,00%	53,31	0,00%	13,69%
5.2.1.1.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	214,32	0,00	0,00%	123,68	0,00%	57,71%
5.2.1.1.1.06.02.03	Pessoas Física-Divida Ativa	0,00		#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.06.02.04	Pessoas Jurídicas-Divida Ativa	340,36	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.06.02.05	Pessoas Físicas Parcelamento	10.064,80	11.069,13	109,98%	11.040,20	0,06%	109,69%
5.2.1.1.1.06.02.06	Pessoas Jurídicas Parcelamento	9.779,79	12.971,59	132,64%	11.516,69	0,07%	117,76%
5.2.1.1.1.06.02.07	Pessoas Física-Divida Ativa Parcelamento	4,11	1,16	28,22%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.06.02.08	Pessoas Jurídicas-Divida Ativa Parcelamento	425,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>5.2.1.1.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>112.487,51</b>	<b>116.449,23</b>	<b>103,52%</b>	<b>98.533,47</b>	<b>0,57%</b>	<b>87,60%</b>
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas	36.183,08	22.880,62	63,24%	30.032,43	0,17%	83,00%
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	65.448,39	83.369,26	127,38%	62.246,38	0,36%	95,11%
5.2.1.1.1.06.04.01	Pessoas Físicas - Divida Ativa	2.434,88	2.168,72	89,07%	2.159,65	0,01%	88,70%
5.2.1.1.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas - Divida Ativa	8.421,16	8.030,63	95,36%	4.095,01	0,02%	48,63%
<b>5.2.1.1.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>1.484.056,87</b>	<b>1.371.841,72</b>	<b>92,44%</b>	<b>1.987.781,00</b>	<b>11,46%</b>	<b>133,94%</b>
<b>5.2.1.1.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>34.858,29</b>	<b>48.551,67</b>	<b>139,28%</b>	<b>24.671,23</b>	<b>0,14%</b>	<b>70,78%</b>
5.2.1.1.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	12.140,32	16.050,79	132,21%	9.812,91	0,06%	80,83%
5.2.1.1.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	14.461,26	19.148,95	132,42%	11.259,40	0,06%	77,86%
5.2.1.1.1.06.05.01.003	Pessoas Físicas Divida Ativa	251,61	149,01	59,22%	274,25	0,00%	109,00%
5.2.1.1.1.06.05.01.004	Pessoas Jurídicas Divida Ativa	260,90	0,00	0,00%	195,63	0,00%	74,98%
5.2.1.1.1.06.05.01.005	Pessoas Físicas Parcelamento	4.034,71	6.152,36	152,49%	1.355,06	0,01%	33,59%
5.2.1.1.1.06.05.01.006	Pessoas Jurídicas Parcelamento	3.537,88	7.049,94	199,27%	1.773,98	0,01%	50,14%
5.2.1.1.1.06.05.01.007	Pessoas Físicas Divida Ativa Parcelamento	1,66	0,62	37,35%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.01.008	Pessoas Jurídicas Divida Ativa Parcelamento	169,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>5.2.1.1.1.06.05.03</b>	<b>ATUALIZ. MONETÁRIA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>48.931,88</b>	<b>68.205,25</b>	<b>139,39%</b>	<b>48.893,48</b>	<b>0,28%</b>	<b>99,92%</b>
5.2.1.1.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	15.411,32	13.025,92	84,52%	15.223,03	0,09%	98,78%
5.2.1.1.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	27.306,37	49.331,66	180,66%	30.399,82	0,18%	111,33%
5.2.1.1.1.06.05.03.003	Pessoas Físicas Divida Ativa	1.415,62	1.372,59	96,96%	1.239,95	0,01%	87,59%
5.2.1.1.1.06.05.03.004	Pessoas Jurídicas Divida Ativa	4.798,57	4.475,08	93,26%	2.030,68	0,01%	42,32%
<b>5.2.1.1.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>348.266,70</b>	<b>377.136,74</b>	<b>108,29%</b>	<b>409.162,47</b>	<b>2,36%</b>	<b>117,49%</b>
5.2.1.1.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	133.881,23	141.464,26	105,66%	161.742,51	0,93%	120,81%
5.2.1.1.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	183.663,61	174.177,07	94,83%	212.509,74	1,22%	115,71%
5.2.1.1.1.06.05.04.003	Pessoas Físicas Divida Ativa	499,25	301,37	60,36%	332,50	0,00%	66,60%
5.2.1.1.1.06.05.04.004	Pessoas Jurídicas Divida Ativa	184,14	0,00	0,00%	328,78	0,00%	178,55%
5.2.1.1.1.06.05.04.005		0,00		#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.06.05.04.006	Pessoas Físicas Parcelamento	15.361,91	31.330,68	203,95%	18.092,57	0,10%	117,78%
5.2.1.1.1.06.05.04.007	Pessoas Jurídica Parcelamento	14.469,21	29.863,36	206,39%	16.156,37	0,09%	111,66%
5.2.1.1.1.06.05.04.008	Pessoas Físicas Divida Ativa Parcelamento	6,86	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.06.05.04.009	Pessoas Jurídica Divida Ativa Parcelamento	200,49	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
<b>5.2.1.1.1.06.05.07</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.052.000,00</b>	<b>877.948,06</b>	<b>83,46%</b>	<b>1.505.053,82</b>	<b>8,68%</b>	<b>143,07%</b>
5.2.1.1.1.06.05.07.001	Fundos de Aplíc.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional			#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional			#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.06.05.07.003	Caderneta de Poupança	492.000,00	565.781,20	115,00%	969.910,63	5,59%	197,14%
5.2.1.1.1.06.05.07.004	Fundos Invest. Lastreados a Títulos do Tesouro Nacional	560.000,00	312.166,86	55,74%	535.143,19	3,08%	95,56%
<b>5.2.1.1.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>285.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>24,91%</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,49%</b>	<b>29,82%</b>
5.2.1.1.1.07.01	Transferências Intragovernamentais	200.000,00		0,00%	0,00	0,00%	0,00%
5.2.1.1.1.07.02	Transferências Intergovernamentais			#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	85.000,00	71.000,00	83,53%	85.000,00	0,49%	100,00%
5.2.1.1.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas			#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>521.625,52</b>	<b>485.515,89</b>	<b>93,07%</b>	<b>620.603,42</b>	<b>3,58%</b>	<b>118,97%</b>
<b>5.2.1.1.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>124.922,64</b>	<b>159.638,18</b>	<b>127,80%</b>	<b>273.665,49</b>	<b>1,58%</b>	<b>219,07%</b>
5.2.1.1.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	16.520,24	21.075,05	127,57%	36.128,66	0,21%	218,69%
5.2.1.1.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	108.402,40	138.563,13	127,82%	237.536,83	1,37%	219,13%
<b>5.2.1.1.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>322.598,88</b>	<b>246.390,01</b>	<b>76,38%</b>	<b>281.369,89</b>	<b>1,62%</b>	<b>87,22%</b>
5.2.1.1.1.08.02.01	Pessoas Físicas	104.146,59	57.241,08	54,96%	77.994,05	0,45%	74,89%
5.2.1.1.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	218.452,29	189.148,93	86,59%	203.375,84	1,17%	93,10%
<b>5.2.1.1.1.08.03</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>71.604,00</b>	<b>65.814,53</b>	<b>91,91%</b>	<b>65.568,04</b>	<b>0,38%</b>	<b>91,57%</b>
5.2.1.1.1.08.03.01	Indenizações		111,11	#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.1.08.03.02	Restituições	71.604,00	65.703,42	91,76%	65.568,04	0,38%	91,57%
<b>5.2.1.1.1.08.04</b>	<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>13.673,17</b>	<b>546,93%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
5.2.1.1.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	2.500,00	13.673,17	546,93%		0,00%	0,00%
<b>5.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.487.010,78</b>	<b>1.449.514,38</b>	<b>97,48%</b>	<b>1.940.645,58</b>	<b>11,19%</b>	<b>130,51%</b>
<b>5.2.1.1.2.01</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>5.2.1.1.2.01.01</b>	<b>EMPRESTIMOS TOMADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.01.01.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.02</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>5.2.1.1.2.02.01</b>	<b>ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.03	Instalações			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.05	Veículos			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.08	Biblioteca			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.01.09	Obras de Arte			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.02.02</b>	<b>ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.02.02.01	Edifícios			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.02.02	Terrenos			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**  
 ANEXO V da Resolução nº \_\_\_/2022  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA**  
 Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA ANALÍTICA	RECEITA PREVISTA Ano2023	RECEITA ARRECADADA ATÉ 31/07/2023	% Arrecadado x Previsto	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA Ano 2024	% sobre Total	% Receita Prevista Ano Anterior
5.2.1.1.2.02.02.03	Salas			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.02.03</b>	<b>ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.02.03.01	Títulos de Renda			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.02.03.02	Ações			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.03.01	Amortização de Empréstimos a Órgãos de Fisc. de Exercício			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
5.2.1.1.2.03.02.01	Empréstimos para Despesas de Custeio			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
5.2.1.1.2.03.02.02	Empréstimos p/ Aquisição, Construção e Reforma de Sede			#DIV/0!		0,00%	#DIV/0!
<b>5.2.1.1.2.04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.052.831,25</b>	<b>1.449.514,38</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>5.2.1.1.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.052.831,25</b>	<b>1.449.514,38</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
5.2.1.1.2.04.01.01	Auxílio A	1.052.831,25	1.449.514,38	137,68%		0,00%	0,00%
<b>5.2.1.1.2.05</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		<b>#DIV/0!</b>		<b>0,00%</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>5.2.1.1.2.06</b>	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)</b>	<b>434.179,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.940.645,58</b>	<b>11,19%</b>	<b>446,97%</b>
INFORMATIVO >>>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> Decisão(ões) Plenária(s): _____	<b>7.843.210,65</b>					
	<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (RECEITAS + SUPERÁVIT FINANCEIRO)</b>	<b>23.890.812,43</b>					

Decisão Plenária nº PL-\_\_\_

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Erivaldo Batista de Oliveira  
 Contador

\_\_\_\_\_  
 Francisca Maria Torres de Sousa  
 Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Ulisses de Oliveira Filho







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI

ANEXO VII da Resolução nº \_\_\_/2022

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA E DA DESPESA

Exercício de 2023

CÓDIGO	RECEITA SINTÉTICA	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA RECEITA PREVISTA	Código da Despesa	Despesa	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DESPESA FIXADA
5.2.1.1	<b>PREVISÃO INICIAL DA RECEITA</b>	17.348.061,63	5.2.2.1	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	17.348.061,63
5.2.1.1.1	<b>RECEITA CORRENTE</b>	15.407.416,05	5.2.2.1.1	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	17.047.858,46
5.2.1.1.1.01	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.556.051,94	5.2.2.1.1.01	Remuneração do Pessoal	8.755.149,41
5.2.1.1.1.01.01	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	6.556.051,94	5.2.2.1.1.01.02	Encargos Patronais	6.767.936,82
5.2.1.1.1.02	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	5.688.811,78	5.2.2.1.1.02	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	1.987.212,59
5.2.1.1.1.02.01	Anuidades de Pessoas Físicas	2.549.631,69	5.2.2.1.1.04	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	7.440.809,05
5.2.1.1.1.02.01.01	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	2.444.147,75	5.2.2.1.1.04.01	Benefícios a Pessoal	1.528.440,68
5.2.1.1.1.02.01.02	Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício Anterior	305.483,94	5.2.2.1.1.04.02	Benefícios Assistenciais	637.848,72
5.2.1.1.1.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas	3.139.180,09	5.2.2.1.1.04.03	Uso de Bens e Serviços	367.942,00
5.2.1.1.1.02.02.01	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	2.733.673,61	5.2.2.1.1.04.03.01	Material de Consumo	255.126,72
5.2.1.1.1.02.02.02	Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício Anterior	405.506,48	5.2.2.1.1.04.03.02	Despesas com Veículos	0,00
5.2.1.1.1.03	<b>COTA PARTE</b>	0,00	5.2.2.1.1.04.03.03	Outros Materiais de Consumo	0,00
5.2.1.1.1.04	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,00	5.2.2.1.1.04.03.04	Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	14.780,00
5.2.1.1.1.04.01	Receitas Imobiliárias	0,00	5.2.2.1.1.04.05	Diárias	1.160.201,78
5.2.1.1.1.05	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	347.900,56	5.2.2.1.1.04.06	Passagens	549.959,50
5.2.1.1.1.05.01	Emolumentos com Inscrições	184.357,17	5.2.2.1.1.04.07	Hospedagens e Alimentação	0,00
5.2.1.1.1.05.02	Emolumentos com Expedientes de Carteiras	53.365,90	5.2.2.1.1.04.08	Despesas com Locomoção	61.843,40
5.2.1.1.1.05.03	Emolumentos com Expedientes de Certidões	84.118,97	5.2.2.1.1.04.09	Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.502.514,97
5.2.1.1.1.05.04	Emolumentos com Vistos de Registros	17.705,36	5.2.2.1.1.05	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	28.000,00
5.2.1.1.1.05.07	Emolumentos com Diversas Receitas	8.353,16	5.2.2.1.1.05.01	Tributos	28.000,00
5.2.1.1.1.06	<b>FINANCEIRAS</b>	2.109.048,35	5.2.2.1.1.05.02	Contribuições	0,00
5.2.1.1.1.06.01	Juros e Encargos de Empréstimos Concedidos	0,00	5.2.2.1.1.06	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	227.600,00
5.2.1.1.1.06.02	Juros de Mora sobre Anuidades	22.733,88	5.2.2.1.1.06.01	Sentenças Judiciais	0,00
5.2.1.1.1.06.04	Juros de Mora sobre Multas de Infrações	98.533,47	5.2.2.1.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	130.000,00
5.2.1.1.1.06.05	Atualização Monetária	1.987.781,00	5.2.2.1.1.06.03	Despesas Correntes de Exercícios Anteriores	0,00
5.2.1.1.1.06.05.01	Atualização Monetária sobre Anuidades	24.671,23	5.2.2.1.1.06.04	Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	97.600,00
5.2.1.1.1.06.05.03	Atualização Monetária sobre Multas de Infrações	48.893,48	5.2.2.1.1.06.06 a 16	Premiações, Ordens Honoríficas e Incentivos	306.300,00
5.2.1.1.1.06.05.04	Multas sobre Anuidades	409.162,47	5.2.2.1.1.07	<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	290.000,00
5.2.1.1.1.06.05.07	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.505.053,82	5.2.2.1.1.08	<b>RESERVAS</b>	300.203,17
5.2.1.1.1.07	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	85.000,00	5.2.2.1.1.09	<b>DOTAÇÃO INICIAL - DESPESA DE CAPITAL</b>	300.203,17
5.2.1.1.1.08	Divida Ativa	620.603,42	5.2.2.1.2	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00
5.2.1.1.1.08.01	Multas de Infrações	273.665,49	5.2.2.1.2.01	Obras, Instalações e Reformas	0,00
5.2.1.1.1.08.02	Indenizações e Restituições	281.369,89	5.2.2.1.2.01.01	Títulos e Ações	0,00
5.2.1.1.1.08.03	Receitas Não Identificadas	65.568,04	5.2.2.1.2.01.02	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
5.2.1.1.1.08.04	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	0,00	5.2.2.1.2.01.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
5.2.1.1.2	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	1.940.645,58	5.2.2.1.2.01.04	Aquisição de Imóveis	0,00
5.2.1.1.2.01	Empréstimos Tomados	0,00	5.2.2.1.2.01.05	Intangível	0,00
5.2.1.1.2.02	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	0,00	5.2.2.1.2.02	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	0,00
5.2.1.1.2.02.01	Alienacões de Bens Móveis	0,00	5.2.2.1.2.02.02	Títulos e Ações	0,00
5.2.1.1.2.02.01	Alienacões de Bens Imóveis	0,00	5.2.2.1.2.02.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
5.2.1.1.2.02.01	Alienacões de Bens Imóveis	0,00	5.2.2.1.2.02.04	Aquisição de Imóveis	0,00
5.2.1.1.2.03	<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	5.2.2.1.2.02.05	Intangível	0,00
5.2.1.1.2.04	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	5.2.2.1.2.03	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	0,00
5.2.1.1.2.05	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	5.2.2.1.2.03.01	Amortizações de Empréstimos	0,00
5.2.1.1.2.06	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS (Exclusivamente Programa Fortalece)</b>	1.940.645,58	5.2.2.1.2.03.02	Outras Amortizações	0,00
			5.2.2.1.2.04	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>	0,00
			5.2.2.1.2.04.01	Transferências de Capital	0,00

Decisão Plenária nº PL-\_\_\_\_\_

Teresina, PI 06 de novembro de 2023

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador

Francisca Maria Torres de Sousa  
Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Ulisses de Oliveira Filho  
Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.659

Decisão Nº: PL-2130/2023

Referência:005650/2023-46

Interessado: Crea-PI

**Ementa:** Homologa a Proposta Orçamentária do Crea-PI, relativa ao exercício 2024, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 13 de dezembro de 2023, apreciando a Deliberação nº 354/2023-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do Crea-PI para o exercício de 2024, encaminhada ao Confea por meio do Ofício nº 329/2023, de 8 de novembro de 2023, a qual foi aprovada ad referendum do Plenário, pela Portaria AD nº 025/2023 (SEI 0852969, fl. 2), e considerando que a proposta apresentada atende aos princípios orçamentários previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos; considerando que a documentação que compõe a presente proposta contém todos os demonstrativos e demais peças exigidas no artigo 1º da Resolução nº 1.138/2023 do Confea; considerando que a presente proposta, perfaz o valor global de R\$ 17.348.061,63 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos), apresentando um aumento de 17,69%, em relação ao orçamento de 2023, que era de R\$ 14.740.826,53 (quatorze milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações dos demonstrativos de Receitas e Despesas; considerando que a análise da proposta, por meio do Parecer AUDI nº 66/2023 (SEI 0859191), foi favorável à sua homologação com recomendações, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Proposta Orçamentária do Crea-PI, relativa ao exercício 2024, perfazendo um total orçado de R\$ 17.348.061,63 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme anexo. 2) Determinar ao Regional:

- 2.1) Que faça um rigoroso acompanhamento da execução orçamentária, compatibilizando a realização de suas despesas com a real capacidade de arrecadação;
- 2.2) Que encaminhe ao Confea, impreterivelmente, até o dia 15 de fevereiro de 2024, o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos, compreendendo o período de 1º a 31 de janeiro de 2024, para fins de evidenciação da distribuição das dotações orçamentárias em seus respectivos programas e subprogramas aprovados nesta ocasião;
- 2.3) Que encaminhe ao Confea, impreterivelmente, até o dia 15 de fevereiro de 2024, o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro, nos moldes exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como a declaração do ordenador de despesa assegurando que todos os requisitos constantes na LRF foram atendidos, no tocante à revisão de seu organograma e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR e que existem providências para o montante do dispêndio com pessoal;
- 2.4) Que faça constar no Plano Plurianual - PPA a previsão de alteração do organograma e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, se for o caso;
- 2.5) Que se abstenha de conceder correções salariais que não guardam a devida razoabilidade e proporcionalidade com as atividades que norteiam os Princípios da Administração Pública, devendo, portanto, o Regional rever sua política de pessoal;
- 2.6) Que mantenha uma avaliação, quantitativa e qualitativa da evolução do processo de

cumprimento das metas e estratégias previstas para os Programas de Governança, Finalidade e Gestão, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da aplicação dos recursos públicos. Presidiu a votação o **Vice-Presidente EVÂNIO RAMOS NICOLEIT**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, AYSSON ROSAS FILHO, CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCOS DA SILVA DRAGO, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, NEEMIAS MACHADO BARBOSA e SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente do Confea